



(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Hong Sai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, tendo consultado o parecer da Direcção dos Serviços de Turismo (adiante designada por “DST”) e do Fundo de Desenvolvimento da Cultura (adiante designado por “FDC”), o Instituto Cultural (adiante designado por “IC”) apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Hong Sai, de 18 de Dezembro de 2025, enviada a coberto do ofício n.º 207/E153/VIII/GPAL/2025 da Assembleia Legislativa, de 30 de Dezembro de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 30 de Dezembro de 2025:

O Governo da RAEM tem dado sempre importância à transmissão e à valorização do património cultural intangível de Macau. Com base na Lei de Salvaguarda do Património Cultural e nas Orientações de Gestão do Património Cultural Intangível, regulamentou sobre o reconhecimento e a gestão dos transmissores do património cultural intangível de Macau (adiante designado por “transmissores”), estabelecendo de forma clara mecanismos de gestão quanto aos mesmos, como a sua definição, a forma de candidatura, os requisitos de reconhecimento, as obrigações e as responsabilidades a assumir, o seu reconhecimento e a sua exclusão, entre outros. Foram ainda criadas medidas de apoio aos respectivos mecanismos. Em Outubro de 2025, o IC publicou a primeira lista de entidades de salvaguarda do património cultural intangível. No futuro, irá continuar a promover os trabalhos de reconhecimento dos transmissores, sendo que os transmissores reconhecidos poderão receber os respectivos apoios financeiros. Deste modo, serão incentivados mais grupos e comunidades a dedicarem-se aos trabalhos de



(Tradução)

salvaguarda do património cultural intangível.

O Governo da RAEM também tem vindo a promover activamente a incubação, o apoio e a salvaguarda da propriedade intelectual (adiante designado por “PI”) cultural e criativa do património cultural intangível, de modo a criar valor cultural e benefícios económicos de forma contínua. O FDC, através do “Plano de Apoio Financeiro para Formação da Marca do Turismo Cultural” e do “Plano de Apoio Financeiro aos Projectos do Património Cultural Intangível”, tem vindo, respectivamente, a incentivar o sector a desenvolver diversos produtos turísticos culturais, sob o tema de personagens de PI original ou do património cultural de Macau, e a apoiar as associações e instituições locais na realização de actividades de sensibilização, estudo e divulgação em diferentes vertentes do património cultural intangível, tais como o artesanato tradicional, a religião e as festividades. Estes planos visam proporcionar um ambiente de incubação e uma plataforma de exibição para a PI cultural e criativa, com o objectivo de criar gradualmente uma cadeia de apoio que se estende da transmissão à transformação e de acumular mais projectos de PI cultural e criativa com o tema do património cultural intangível. O IC tem incentivado o sector a criar e a distribuir diversos produtos culturais e criativos que tenham como conceito nuclear elementos culturais de Macau, com o intuito de promover a integração profunda da PI cultural e criativa com o património cultural intangível. O IC planeia ainda lançar um programa de recolha de propostas a fim de encorajar e apoiar as empresas culturais e criativas a desenharem produtos centrados em elementos do património cultural intangível de Macau, de modo a fomentar o desenvolvimento sustentável das indústrias culturais do



território e promover a criação de benefícios económicos através de recursos culturais.

A DST, por sua vez, tem promovido activamente a integração profunda do património cultural intangível com a indústria turística, continuando a organizar, através de diversas actividades comunitárias e turísticas e programas de apoio financeiro, grandes eventos e festividades de marca, como espectáculos nos bairros comunitários, actuações de projectos de património cultural intangível nacional, tais como a dança do dragão e do leão, bem como danças folclóricas portuguesas e outras expressões intangíveis, levando-as às comunidades. Desta forma, os elementos característicos do património cultural intangível de Macau são incorporados nestes eventos. Paralelamente, a DST continua a incentivar, através dos programas de apoio financeiro, as associações locais a organizarem actividades turísticas comunitárias temáticas centradas no património cultural intangível em diversas zonas de Macau. Em 2026, serão realizadas quatro actividades que integram elementos de património cultural intangível, abrangendo projectos como o Festival da Primavera, o Qixi (Festa das Raparigas Solteiras), a preparação do chá de ervas e a gastronomia macaense, que contribuem assim para a transmissão e promoção do património cultural intangível de Macau, ao mesmo tempo que impulsionam o desenvolvimento económico do turismo comunitário.

Por outro lado, o IC tem feito um uso proactivo de diferentes espaços culturais e medidas diversificadas para promover a salvaguarda e a transmissão do património cultural intangível, com vista a fomentar o desenvolvimento sustentável de projectos locais relacionados com este património. Em 2025, lançou o “Programa de Investigação e Formação de Nova Geração sobre o Património Cultural Intangível”, a fim de elevar



澳 門 特 別 行 政 區 政 府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文 化 局
Instituto Cultural

(Tradução)

a capacidade profissional dos grupos transmissores locais; criou ainda, com associações comunitárias, espaços com exposições temáticas, como a Sala de Exposições do Templo de Na Tcha e a Sala de Exposição dos Trabalhos de Carpintaria do Mestre Lu Ban, para reunir os transmissores culturais; organizou séries de actividades subordinadas ao tema do património cultural intangível nos locais de património cultural e levou recursos culturais aos bairros comunitários para atrair os residentes e turistas à participação conjunta nas actividades, fortalecendo a ligação entre o público e o património cultural tangível e intangível.

Muito obrigada pela atenção de V. Ex.^a.

Macau, aos 14 de Janeiro de 2026

A Presidente do Instituto Cultural

Leong Wai Man